

LACKEY, Jennifer. *The Epistemology of Groups*. Oxford: Oxford University Press, 2021. 224 p.¹

Luiz Paulo Da Cas Cichoski

<https://orcid.org/0000-0002-9790-1539> - E-mail: luizpcichoski@gmail.com

A obra *The Epistemology of Groups* de Jennifer Lackey apresenta uma posição singular, não tão comumente defendida, no campo da Epistemologia Coletiva. Característico da posição da autora em outros temas (onde o aspecto crítico, a argumentação negativa, é sempre muito saliente), a posição defendida se estrutura a partir de um meio-termo entre as posições consolidadas na literatura. O campo da Epistemologia Coletiva é dividido por abordagens individualistas e coletivistas. Individualistas argumentam que uma análise restrita às propriedades dos indivíduos que compõem a realidade social é suficiente para a explicação de quaisquer fenômenos. Aplicando essa ideia à Epistemologia Coletiva, teríamos a tese individualista de que crença, justificação e conhecimento de grupo devem ser entendidos a partir das crenças, justificação e conhecimento dos indivíduos que os integram. Coletivistas defendem que algumas propriedades epistêmicas de grupos não são redutíveis às propriedades epistêmicas de seus membros. Eles argumentam que há casos de divergência entre níveis, onde o grupo pode crer que p , estar justificado em crer que p , ou saber que p , enquanto nenhum membro crê, está justificado ou sabe. A abordagem de Lackey se posiciona significativamente no lado individualista do debate, concedendo uma posição coletivista apenas para a asserção de grupo, mas se mantendo individualista nas questões centrais da Epistemologia Coletiva: crença, justificação e conhecimento.

¹ Agradeço a Delvair Custódio Moreira, Felipe Castelo Branco Medeiros, Felipe de Matos Müller e José Leonardo Annunziato Ruivo pela leitura conjunta da obra.

Este trabalho é fruto do afastamento de qualificação para Pós-Doutorado realizado na Universidade Federal de Santa Maria. Sou grato à minha universidade, Universidade Federal de Mato Grosso, pela concessão da qualificação e à Universidade Federal de Santa Maria pelo aceite do projeto e receptividade.

Os três primeiros capítulos da obra, que tratam justamente de crença, justificação e conhecimento, são marcados pelo ataque às propostas coletivistas, a posição prevalecente na literatura, e por soluções significativamente individualistas, onde as propriedades epistêmicas dos grupos são ancoradas em propriedades instanciadas por seus membros individuais. Nos dois últimos capítulos, a autora muda de posição e defende uma abordagem coletivista para as questões de asserção e mentira. Inclusive, a mentira é o tema que serve de articulação da obra como um todo. Lackey está convencida deste aspecto da realidade: grupos mentem! Em quase todos os capítulos a autora trabalhará com casos de mentiras de grupos. Esse elemento já está presente na introdução da obra que abre a discussão com casos reais de posicionamento enganadores de duas empresas. A Volkswagen na fraude dos testes de emissão de poluentes em seus motores a diesel e a National Semiconductor (hoje subsidiária da Texas Instruments) que foi condenada, na década de 1980, a pagar \$1.75 milhões em multas por não realizar testes dos chips de computadores vendidos ao Departamento de Defesa dos EUA e falsificar os documentos relevantes para encobrir a improbidade.

Não é surpresa que o argumento utilizado por Lackey para motivar uma discussão sobre Epistemologia Coletiva parte do pressuposto de que grupos mentem:

1. Grupos mentem.
2. Mentiras de grupos não podem ser entendidas sem que grupos tenham crenças genuínas.
3. Portanto, grupos têm crenças genuínas. (LACKEY, 2021, p. 5, tradução nossa).

Muito mais claro que o desenvolvimento de uma proposta normativa para o campo epistêmico, os exemplos iniciais e a centralidade da mentira na motivação, evidenciam que a preocupação central da obra é revelar aspectos de normatividade moral da realidade social. É em torno deste aspecto que Lackey (2021, p. 12, tradução nossa) define a entidade social de análise da obra: “se podemos adequadamente responsabilizar um grupo, G, pela execução de uma ação, ϕ , então isso é suficiente para considerar G como um grupo no sentido relevante para este projeto”. Voltando à questão fundamental da constituição da realidade social em níveis (individual e coletivo), um objetivo da obra é oferecer explicações para a distribuição de responsabilidades epistêmicas e morais: quando é apropriado responsabilizar grupos, eles mesmos, e/ou seus membros individuais.

Apesar da motivação moral da Introdução, os capítulos 1, 2 e 3 trataram dos elementos epistêmicos de crença, justificação e conhecimento de grupo. Estes capítulos são caracterizados por uma estrutura marcadamente negativa: grande parte da argumentação é constituída por uma discussão crítica, em especial de propostas coletivistas. Nos capítulos 1 e 2 essa argumentação negativa se dá baseada na análise de casos, onde se destacam, novamente, casos de mentira de grupo.

Os casos apresentados pela autora conduzem à identificação de problemas específicos das propostas existentes na literatura: a Fragilidade de Julgamento, a Fragilidade de Suporte e a Manipulação Ilegítima da Evidência. A Fragilidade do Julgamento diz respeito à instabilidade da crença coletiva. Para Lackey, essa instabilidade é inaceitável para uma entidade que tenha a função de uma crença. Além disso, a autora argumenta que a Fragilidade de Julgamento é uma consequência do voluntarismo presente nas propostas de crenças coletivas onde a influência de fatores práticos seriam a explicação mais usual para sua instanciação. A Fragilidade de Suporte se instancia em virtude das propostas coletivistas permitirem que o processo de formação de uma crença coletiva, através da aceitação dos membros individuais, se dê por razões heterogêneas. O problema epistêmico decorrente da fragilidade de suporte é a impossibili-

dade de avaliação da crença do grupo. Como as bases são conflitantes, não se pode fazer uma análise epistêmica de derrotadores, por exemplo, pois parte dos membros manteriam suas crenças e a parte conflitante abandonaria as suas. Além disso, há um problema para deliberação coletiva e o funcionamento do grupo ao longo do tempo. O acordo com relação a p, mas obtido por duas razões radicalmente distintas, esconde um profundo desacordo entre os membros que poderá se manifestar em futuras decisões do grupo relacionadas a proposição alvo.

Por fim, a Manipulação Ilegítima da Evidência é o ataque mais direto contra o caráter voluntário dos processos de formação de crença coletivistas via aceitação conjunta. Em virtude da necessidade da formação de uma espécie de acordo por parte dos membros relevantes, Lackey ressalta que as propostas de aceitação conjunta não contemplam qualquer normatividade epistêmica ao longo deste processo. Desta forma, fatores práticos podem acarretar na aceitação de proposições sem qualquer base racional para sustentá-las, ignorando as razões contra essas proposições, ou criando uma base racional a partir da aceitação conjunta de outras proposições que podem carecer de base racional. A crítica fundamental é que, por depender exclusivamente da vontade dos indivíduos envolvidos, a aceitação conjunta pode se descolar completamente de aspectos epistêmicos (evidências). A voluntariedade acarretaria na ausência da direção de ajuste adequada para que a posição do grupo seja caracterizada como uma crença. Ela deixa de ter uma adequação da mente em relação ao mundo e passa a ter uma adequação do mundo em relação a mente, configurando-se mais como uma ilusão (*wishful thinking*) do que uma crença.

No capítulo 2, Lackey também faz uma análise crítica de propostas de justificação individualistas baseada em simples agregação. Utilizando os resultados do Paradoxo Doutrinal (LIST; PETTIT, 2011), Lackey mostra que agregações simples são reféns do Paradoxo de Justificação de Grupo, onde surgiria uma incompatibilidade entre a posição do grupo sobre p e a base evidencial utilizada pelos membros do grupo para se posicionar com relação a p. Ainda que não caiba a apresentação dos detalhes técnicos da argumentação, o relevante a se destacar é que os casos apresentados por Lackey indicam a possibilidade de que análises de justificação por meio de agregação simples não sejam sensíveis a identificação de derrotadores que podem se apresentar nas bases das crenças individuais agregadas, nas razões que os indivíduos possuem para crer na proposição alvo.

As críticas são os ingredientes fundamentais da proposta positiva de Lackey. Basicamente, sua proposta positiva é construída por condições que visam não incorrer nos problemas identificados nas propostas concorrentes. Desta forma, a apresentação e defesa da parte positiva do trabalho fica bastante técnica. A proposta integral para Epistemologia Coletiva apresentada por Lackey é a tese do Grupo Agente Epistêmico, marcadamente centrada nas propriedades epistêmicas do nível individual:

Um grupo G acredita justificadamente em p se e somente se:

- (1) Uma porcentagem significativa de membros operativos de G (a) acreditam justificadamente em p, e (b) são tais que ao agrupar as bases de suas crenças justificadas em p resulta um conjunto de crenças que é coerente.
- (2) A publicização (*full disclosure*) da evidência relevante para a proposição p, acompanhada por deliberação racional entre os membros de G sobre essa evidência e de acordo com requerimentos epistêmicos normativos individuais e de grupo, não resultariam em evidência adicional que, quando inserida nas bases das crenças em p dos membros de G, resultaria um conjunto total de crenças que falharia em tornar p suficientemente provável. (LACKEY, 2021, p. 97, tradução nossa).

No capítulo 3, Lackey volta a enfrentar as posições coletivistas, em virtude de configurarem possíveis contraexemplos a sua proposta. Especificamente, duas propostas de conhecimento coletivo são criticadas: (i) conhecimento social de Alexander Bird (2010; 2014) e (ii) conhecimento coletivo discutido na jurisprudência legal norte-americana. Ambas propostas lidam com a avaliação adequada que deve ser dada para a distribuição de informações em um grupo, ou seja, quando itens evidenciais se encontram espalhados pelos membros individuais ou mecanismos de manutenção de informações do grupo. Lackey argumenta que essas propostas enfrentam o problema de romper a relação existente entre conhecimento e ação. Como a proposição alvo não é acreditada por nenhum membro do grupo, ela não poderá instruir a ação deste indivíduo (mesmo que a ação se dê em um contexto coletivo). Fundamentalmente, Lackey acredita que esses cenários apresentam o estado de “estar em posição para saber que p”, mas isso não é idêntico ao estado de “saber que p”. O primeiro estado retrata, justamente, que informações relevantes estão acessíveis ao agente para fazer com que ele passe a saber. Entretanto, até que o sujeito, efetivamente, acesse essas informações, ele ainda não pode ser creditado como tendo conhecimento.

Os capítulos 4 e 5 se destinam a abrir espaço para uma análise coletivista da asserção e da mentira de grupos. Isso quer dizer que Lackey acata certas posições no debate sobre asserção (ação) de grupo que possibilitam uma atribuição à entidade coletiva que é distinta de qualquer um de seus membros. Isto é, grupos podem asserir proposições nunca ditas por quaisquer de seus membros e podem mentir independente daquilo que seus membros asserem ou creem. O elemento chave que possibilita essa mudança de posição é a existência de ações por procuração (proxy agency), apresentada no capítulo 4. Essa noção de agência é tomada da obra de Kirk Ludwig (2014, p. 76, tradução nossa) que define ações por procuração como ações onde “os atos de uma pessoa ou grupo contam como ou constituem ou são reconhecidos como (equivalentes a) atos de outra pessoa ou grupo”. O exemplo paradigmático dessa modalidade de agência é, justamente, a ação por meio de procuração jurídica, onde um sujeito concede poderes a outro para praticar atos ou administrar interesses (p.e. Art. 653 do Código Civil Brasileiro). No contexto de grupos, o caso paradigmático para uma asserção por procuração é a adoção de um porta-voz por parte da entidade coletiva. O uso de um porta-voz possibilita, justamente, que um grupo conceda poderes a um indivíduo para realizar asserções em seu nome. Desta forma, garante-se a possibilidade de uma posição coletivista para asserção de grupo: um grupo pode asserir que p, mesmo que nenhum de seus membros assira que p, pois há um porta-voz que assere p em nome do grupo.

No capítulo 5, após discutir diferentes teorias sobre mentira, Lackey coloca a prova propostas individualistas e coletivistas, mostrando, novamente através do uso de casos, que as teorias disponíveis na literatura não conseguem capturar o fenômeno da mentira de grupos. Em virtude da possibilidade de asserção por meio de porta-vozes, Lackey conclui que uma análise de mentira de grupo deveria tomar a entidade coletiva como foco, independente de quaisquer propriedades de seus membros individuais. Note a ausência de propriedades individuais na seguinte definição de mentira de grupo: “Um grupo G mente para B se e somente se (1) G declara que p para B, (2) G acredita que p é falsa, e (3) G tem a intenção de enganar B com respeito a p ao declarar que p” (LACKEY, 2021, p. 186, tradução nossa).

A obra de Lackey é importante para os pesquisadores da área de Epistemologia Coletiva, em especial pelas críticas que colocam dificuldades para o desenvolvimento ou apropriação das propostas mais populares encontradas na literatura. Entretanto, não é uma obra para iniciantes. A discussão realizada por Lackey é bastante técnica e muito sintética na apresentação das posições consolidadas. Para aqueles que desejam se familiarizar sobre a área, Tollefsen

(2015) cumpre muito melhor a função de introdução. Também há teses em português que são mais adequadas para essa finalidade: Moreira (2017) e Ruivo (2017).

Referências

BIRD, A. Social Knowing: The Social Sense of Scientific Knowledge? *Philosophical Perspectives*, 24, p. 23-56, 2010.

BIRD, A. When Is there a Group that Knows? Distributed Cognition, Scientific Knowledge, and the Social Epistemic Subject. In: LACKEY, J. (Ed.). *Essays in Collective Epistemology*. Oxford: Oxford University Press, 2014. p. 42-63.

LIST, C.; PETTIT, P. *Group Agency*. Oxford: Oxford University Press, 2011.

LUDWIG, K. Proxy Agency in Collective Action. *Nous*, 48, p. 75-105, 2014.

MOREIRA, D. *Conhecer em grupo: uma análise do conceito de conhecimento coletivo*. 2017. 161f. Tese (Doutorado em Filosofia), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2017.

RUIVO, J. *Crença de Grupo*. 2017. 105f. Tese (Doutorado em Filosofia), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2017.

TOLLEFSEN, D. *Groups as Agents*. Cambridge: Polity Press, 2015.

Sobre o autor

Luiz Paulo Da Cas Cichoski

Professor Adjunto do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Doutor em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS).

Recebido em: 08.02.2023.

Aprovado em: 27.02.2023.

Received in: 02.08.2023.

Approved in: 02.27.2023.